

# PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

---

*Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários*

**2008/2250(INI)**

4.12.2008

## **PARECER**

da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

dirigido à Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

sobre a economia social  
(2008/2250(INI))

Relatora: Donata Gottardi

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários insta a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, competente quanto à matéria de fundo, a incluir na sua proposta de resolução as seguintes sugestões:

1. Destaca o papel essencial da economia social para a concretização dos objectivos de Lisboa de crescimento sustentável e pleno emprego, dado que aborda inúmeros desequilíbrios do mercado laboral, em particular, apoiando o emprego feminino, criando e proporcionando serviços de proximidade e bem-estar (como serviços sociais, de saúde e de segurança social) e criando e mantendo o tecido económico e social ao contribuir para o desenvolvimento local e a coesão social;
2. Entende que a economia social é importante, no plano simbólico e no dos resultados alcançados, para o fortalecimento da democracia industrial e da democracia económica;
3. Considera que a UE deve tomar medidas para criar um enquadramento para a agenda da economia social, já que isto reforçará a competitividade local e da UE e a capacidade de inovação, dada a capacidade da economia social para gerar estabilidade num contexto de economias eminentemente cíclicas, redistribuindo e reinvestindo os lucros localmente, quando tal for adequado, promovendo uma cultura empresarial, vinculando as actividades económicas às necessidades locais, sustentando as actividades em risco (por exemplo, os ofícios) e gerando capital social;
4. Sublinha a importância da economia social no domínio dos serviços de interesse geral, evidencia o valor acrescentado da criação de redes integradas privadas-públicas, mas igualmente o risco de instrumentalização, como as externalizações baseadas na redução dos custos a cargo das administrações públicas, inclusivamente mediante o contributo de trabalho prestado a título voluntário;
5. Convida a Comissão a integrar a economia social nas suas outras políticas e estratégias destinadas ao desenvolvimento social, económico e empresarial - especialmente no contexto do "Small Business Act" - já que as estruturas de economia social que providenciam actividades socioeconómicas podem revestir-se dum interesse particular para as pequenas e médias empresas e os serviços de interesse geral; por isso, convida a Comissão a reconsiderar a possibilidade de restabelecer uma unidade de economia social;
6. Convida as autoridades competentes e os operadores do sector a avaliarem e valorizarem o papel das mulheres na economia social, tanto em termos quantitativos - dado o índice elevado de ocupação feminina no sector, em todos os domínios, incluindo o associativo e o trabalho a título voluntário - como no que respeita às modalidades qualitativas e de organização do trabalho e à prestação de serviços; manifesta a sua preocupação com a persistência, inclusivamente na economia social, do fenómeno da segregação vertical, que restringe a participação das mulheres nos processos de tomada de decisão;
7. Pede aos poderes públicos dos Estados-Membros e locais, bem como aos operadores do sector, que promovam e apoiem as possíveis sinergias, no sector dos serviços, que possam ser realizadas entre os agentes e os utilizadores da economia social, alargando o âmbito da

participação, da consulta e da co-responsabilização;

8. Solicita aos Estados-Membros que prevejam projectos de formação no ensino superior e universitário, bem como na formação profissional, destinados a transmitir o conhecimento da economia social e as iniciativas empresariais fundadas nos seus valores;
9. Considera que a UE e os Estados-Membros devem reconhecer a economia social e os seus interessados (cooperativas, sociedades mútuas, associações e fundações) na sua legislação e políticas; sugere que essas medidas incluam o acesso fácil ao crédito e benefícios fiscais, o desenvolvimento de microcréditos, a elaboração de estatutos europeus para as associações, as fundações e as sociedades mútuas, bem como os financiamentos comunitários adaptados às necessidades e incentivos para prestar um maior apoio às organizações da economia social que operam nos sectores do mercado e não mercado, que são criados para fins de utilidade social;
10. Considera que a retirada das propostas relativas ao Estatuto da Mutualidade Europeia e ao Estatuto da Associação Europeia da agenda da Comissão veio comprometer seriamente o desenvolvimento dessas formas de sociedade europeia (SE) na União Europeia e insta, por conseguinte, a Comissão a rever a sua agenda;
11. Pede à Comissão que constitua uma célula de reflexão europeia sobre os bancos cooperativos e outras estruturas da economia social relacionadas com os serviços financeiros, a fim de estudar o desempenho dessas entidades específicas da economia social até agora ao nível europeu, nomeadamente no contexto das actuais crises mundiais no sector do crédito e no sector financeiro, e o modo como poderão evitar futuros riscos dessa natureza;
12. Solicita à Comissão que tenha em conta a realidade da economia social na revisão da política dos auxílios estatais, porquanto as pequenas empresas e as organizações que operam ao nível local enfrentam grandes dificuldades para acederem aos financiamentos, em particular durante a actual crise económica e financeira; exorta ainda a Comissão a não obstar às disposições nacionais em matéria fiscal e de direito das sociedades, como, por exemplo, as destinadas às cooperativas no sector bancário e no da grande distribuição, que operam com base nos princípios da mutualidade, da democracia empresarial, da transmissão intergeracional do património, da indivisibilidade das reservas, da solidariedade, da ética laboral e empresarial;

## RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

<b>Data de aprovação</b>	2.12.2008
<b>Resultado da votação final</b>	+: 21 -: 0 0: 4
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Mariela Velichkova Baeva, Paolo Bartolozzi, Zsolt László Becsey, Sebastian Valentin Bodu, Sharon Bowles, Udo Bullmann, Manuel António dos Santos, Christian Ehler, Jonathan Evans, José Manuel García-Margallo y Marfil, Jean-Paul Gauzès, Robert Goebbels, Donata Gottardi, Louis Grech, Othmar Karas, Wolf Klinz, Astrid Lulling, Gay Mitchell, Sirpa Pietikäinen, John Purvis, Peter Skinner, Margarita Starkevičiūtė, Ivo Strejček, Sahra Wagenknecht
<b>Suplente(s) presente(s) no momento da votação final</b>	Harald Ettl